



Portaria



PORTARIA Nº 624, 25 de julho 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **HELENA GRAÇA ALMEIDA BARRETO OLIVEIRA** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 26 de julho a 26 de outubro 2019.

Art. 2º. A presente entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 625, de 25 de julho 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **GILMACI ALVES PAIVA** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 10 de maio de 2019 a 10 de agosto 2019.

Art. 2º. A presente portaria terá efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 626, de 25 de julho 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **LUIS NONATO DOS SANTOS** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 26 de julho de 2019 a 26 de outubro 2019.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal